



Sede do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Grande
Palácio José Antero

PORTARIA nº 36/2025 – GAB. VERA. PRES. CMPG

A presidente da Câmara Municipal de Porto Grande/AP, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do municipal e pelo Art. 35, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: SERGIO DA SILVA PIMENTEL, CPF Nº [REDACTED], no cargo de CONTRALADOR INTERNO - FE-02, conforme resolução nº 21/2024 da Câmara Municipal de Porto Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Registre-se e Publique-se

Porto Grande - Ap, 17 de Dezembro de 2025.

ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA
Vereador-MDB